



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Aos 30 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, sob a coordenação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho, Bruno de Carvalho Motejunas, representando o Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, iniciou-se a reunião ordinária e os trabalhos do COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (PJe-JT), com fundamento na Resolução 136/2014 do CSJT e art. 4º do ATO Conjunto 16/2016, sendo aprovadas as seguintes sugestões de melhorias:

1. Criar meios para o PJe gravar os dados do código de rastreamento dos correios.

**1.1 Descrição e justificativa:** Solicita-se uma melhoria que contemple alterações no estado de uma correspondência confeccionada no PJe através do seu SRO (código de rastreamento). Para tanto, deveria ser disponibilizada uma comunicação com o web service dos Correios, a qual registraria as alterações no estado do SRO no PJe em tabela a ser criada e alterando informações no expediente, sendo que tal funcionalidade poderia ser disponibilizada em web services. Além disso, poderia ser criado um agrupador para indicar para os servidores do órgão julgador os processos que tem comunicações expedidas via Correios pendentes. Poder-se-ia, ainda, criar uma aba nova nos detalhes do processo para informar as alterações nos expedientes do processo decorrentes da citada comunicação com os Correios. Ressalta-se que os correios só guardam a informação do SRO, disponível na internet, pelo prazo de 6 meses e por vezes quando o servidor vai checar o SRO esse prazo já expirou, prejudicando sobremaneira a vara.

2. Aperfeiçoar o calendário geral de feriados e suspensão/prorrogação de prazos.

**2.1 Descrição e justificativa:** O calendário geral onde se registra os prazos não permite parametrizar os prazos, quando ocorrem a seguinte situação: “prorrogar/suspender apenas os prazos que se vencerem”; “prorrogar/suspender apenas os prazos que se iniciarem”. Por vezes, as portarias deste Regional trazem esse comando e o sistema não permite que seja adequado corretamente.

3. Laudo de Perícia anexado pela tela de Detalhes do Processo do Perito não altera a situação da Perícia

**3.1 Descrição e justificativa:** Esta opção permite apenas que o documento do tipo "Laudo Pericial" e seus anexos sejam juntados corretamente ao processo, mas não altera o status da Perícia para Pendente, deixando-a com o status Designada mesmo com Laudo Pericial anexado. O sistema deve alterar o status da perícia para "pendente". Pedido cadastrado como melhoria conforme issue PJEJT 49214.

4. Criar filtro no painel de Distribuição do Oficial de Justiça Distribuidor

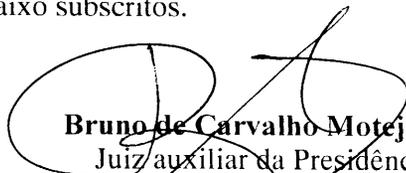
**4.1 Descrição e justificativa:** Com a integração das centrais de mandados neste Regional, os mandados que não são distribuídos automaticamente ficam visíveis a todos os oficiais distribuidores dificultando a triagem. Propõe-se que no painel de distribuição haja filtros especialmente de município, jurisdição e órgãos julgadores dos mandados

Ata de Reunião

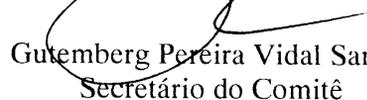


**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho, Bruno de Carvalho Motejunas, mandou encerrar a presente ATA, lavrada por mim, Gutemberg Pereira Vidal Santos, secretário do Comitê, a qual, depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Excelentíssimo juiz auxiliar da Presidência e os integrantes abaixo subscritos.



**Bruno de Carvalho Motejunas**  
Juiz auxiliar da Presidência



Gutemberg Pereira Vidal Santos  
Secretário do Comitê